

Portaria nº 108/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23307P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **ROSEMARY JOVINO DA SILVA**, C.P.F: 240.061.573-04, RG: 394172 SSP/RO Cadastro nº 182626, ocupante do cargo efetivo Professor, Nível II, Referência 11, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “a”, § 5º da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do artigo 15, da Lei nº10.887/2004. Retroagindo a 01 de março de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente